

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 103 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: João Amílcar Silva e Souza Pavan, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 24 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Solange Maria Santiago Morais, Juíza Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 44 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Águeda Maria Lavorato Pereira, Juíza Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 41 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Afrânio Neves de Melo, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 45 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Mário Sérgio Lapunka, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 127 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem

ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Eliana Felipe Toledo, Juíza Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 69 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: José Evandro de Souza, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 20 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Maria Francisca dos Santos Lacerda, Juíza Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 63 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Juíza Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 20 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Pedro Inácio da Silva, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 114 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Nelson Tomaz Braga, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 12 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Josenildo dos Santos Carvalho, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 16 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Maria de Lourdes Alves Leite, Juíza Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 5 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Enedina Maria Gomes dos Santos, Juíza Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 14 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Roberto Benatar, Juiz Presidente.



Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 16 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: João de Deus Gomes de Souza, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 141 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Dora Vaz Treviño, Juíza Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 114 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Márcio Ribeiro do Valle, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 68 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Marama dos Santos Carneiro, Juíza Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 20 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Antônio Marques Cavalcante Filho, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 35 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Georgenor de Sousa Franco Filho, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Regional. ESPÉCIE: termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência de 62 impressoras laser, marca Xerox, modelo Phaser 3130, do TST para o Regional. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas nas subcláusulas primeira e segunda, respectivamente, da cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 15/10/2004. Pelo TST: Vantuil Abdala, Ministro Presidente. Pelo Regional: Fernando Eizo Ono, Juiz Presidente.

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo TST n.º 135.973/2003-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Climática Engenharia Ltda. OBJETO: manutenção em aparelhos de ar-condicionado e suas instalações. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 4/2004, conforme Lei n.º 8.666/93. VALOR: total anual de R\$ 108.767,28. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, até o limite de 60 meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3390.39, nota de empenho 2004NE001462, de 4/11/2004, no valor de R\$ 17.221,72. ASSINATURA: 9/11/2004. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Wagner Mendes Bastos, Sócio-Gerente.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST n.º 3.667/2004-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Movilex Móveis Ltda. OBJETO: aquisição de cadeiras. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1/2004, conforme Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000 e Decreto n.º 3.931/2001. VALOR: total de R\$ 46.599,00. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o fim da garantia do objeto, que é de 5 anos contados do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 4490.52, nota de empenho 2004NE001451, de 3/11/2004. ASSINATURA: 10/11/2004. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Mauro Kropf Barbosa, Gerente.

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 114/2004

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna pública a decisão de adiamento da licitação em epígrafe, cujo objeto é a implantação e locação de circuito digital privativo entre as redes locais de computadores e entre as centrais telefônicas, em face de alterações nas especificações técnicas, e informa que a nova data de abertura será oportunamente comunicada. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do fax (61) 362-5061, ou correio eletrônico cpl@tst.gov.br.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2004.
FABIANO DE ANDRADE LIMA